



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 224/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
NA LOCALIDADE DE SÃO BENTO, SÃO
JOÃO DE GARRAFÃO - NESTE MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio dos Vereadores abaixo assinados, com base nos Artigos 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a pavimentação asfáltica (caminhos do campo), iniciando na estrada da Família Endringer e finalizando na Fazenda Ceres, na localidade de São Bento, São João de Garrafão - neste Município.

Inicialmente é importante salientar que se trata de uma localidade com grande produção agrícola de morango, hortaliça, legumes, tomates, na qual chega a produzir 35.000 caixas por ano, grande produtor de eucalipto, existência de fábrica de caixas e atualmente vem desenvolvendo a criação de gado de corte, bem como expansão na avicultura. A obra beneficiará cerca de 150 (cento e cinquenta) famílias da região.

Justifica-se que durante as chuvas locais, a estrada fica praticamente intransitável, em razão do surgimento de pontos críticos, com buracos, poças d'água e atoleiros, os quais são problemas que provocam transtornos aos motoristas, moradores e dificulta o desenvolver da produção agrícola.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

O objetivo é proporcionar maior infraestrutura na referida estrada e trazer benefícios tais como: melhores condições de tráfego; valorização dos imóveis; embelezamento e desenvolvimento para a localidade e principalmente melhorar a qualidade de vida dos Municípes, melhores condições para escoamento de toda a produção, bem como a economia com manutenções por parte do Poder Executivo.

Nestes termos, requeremos o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeremos também o devido acatamento da presente indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 12 de junho de 2013.


JEAN JAKUES LAUVERS
Vereador


LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

26 AGO. 2013


Presidente da Câmara Municipal


